

## DECRETO Nº 614 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

*"Suplementa Verba e aponta Recursos"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 218,71 (duzentos e dezoito reais e setenta e um centavos ) a seguinte dotação orçamentária:

**16 - HABITAÇÃO**

1007 - Construção de Casas Populares

44.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 218,71

Fonte 1051 – Recursos da SEHADUR

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima o disposto no art. 3º, inciso I da Lei 418 de 09.012004 – Auxílio recebido do Governo do Estado - SEHADUR;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de 2004.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 30.12.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo